

**METALFRIO SOLUTIONS S.A.**  
**Companhia Aberta**

**CNPJ nº 04.821.041/0001-08**  
**NIRE 35.300.339.436**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **Metalfrio Solutions S.A.** ("Companhia") vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada nesta data, usando a competência que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 32 do Estatuto Social da Companhia e com fundamento no artigo 204 da Lei nº 6.404/76, a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras levantadas em 30 de setembro de 2009, nos seguintes termos:

- (i) o valor total dos dividendos intercalares será de R\$ 10.816.776,36 (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), correspondente a R\$ 0,265 (duzentos e sessenta e cinco milésimos de real) por ação ordinária de emissão da Companhia;
- (ii) terão direito aos dividendos intercalares ora referidos os acionistas que constarem da posição acionária da Companhia junto ao Banco Itaú S.A. (Agente Escriturador das ações da Companhia) na data de 10/11/2009;
- (iii) as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos intercalares a partir de 11/11/2009, inclusive;
- (iv) os dividendos intercalares ora referidos serão pagos em 17/11/2009, sem qualquer remuneração, e serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2009.

São Paulo, 05 de novembro de 2009.

**Marcelo Moojen Epperlein**  
**Vice-Presidente Global de Operações e Diretor de Relações com Investidores**